	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	NE 1916
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.029010/2023-11		**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº:** 17/2022
		fls: 52/23

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2023**

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

HMilAManaus - CONFREG
PROTOCOLO - ENTRADA
Nº 214
DATA: 06 / NOV / 2023

Folha nº 03

SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.029010/2023-11, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 17/2022, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....Folha nº ____
2. DIEx nº 215 – FARM HOSP, de 23 de agosto de 2023.....Folha nº ____
3. Nota de Crédito.....Folha nº ____
4. Vigência da AtaFolha nº ____
5. Resultado por fornecedorFolha nº ____
6. Certidões.....Folha nº ____
7. Notas de EmpenhoFolha nº ____

Manaus-AM, 23 de agosto de 2023

[redacted]

Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

Folha nº 02
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 215- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.029010/2023-11

Manaus, AM, 23 de agosto de 2023

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. **Especificação do item:**

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	312	SAPATILHA HOSPITALAR	UND	500	R$ 6,75	3.375,00
					TOTAL GERAL (R$)	3.375,00

b. **Finalidade:** atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.
c. **Tipo de Empenho:** GLOBAL; e.
d. **Empresa:** FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; **CNPJ:** 32.114.604/0001-55

[redacted]

Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]

Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;

2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 17/2022 – UASG 160020 (Gerenciadora);

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[redacted]

- Cel
Manaus

Fl nº 4
SALC HMAM

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
14/08/23 11:25 USUARIO: KLEBER
DATA EMISSAO : 14Ago23 VALORIZACAO : 14Ago23 NUMERO : 2023NC439505
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO INTERNA DA OMS - AGOSTO 2023
VEDADA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO
EMPENHO IMEDIATO.?
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSUGPD	360.000,00

LANCADO POR : [redacted] UG : 167505 14Ago23 10:27
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fl nº 05
SALC HMAM

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Visualizar Item SRP

23/08/2023 15:51:42

Gestão
Órgão
Apoio
52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora
160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00017/2022	00010/2023	64581019903202351	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
1	Material	Bens Comuns	465750 - Equipo bomba infusora

Descrição Detalhada
Equipo Bomba Infusora Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Conector Escalonado P/ Sonda C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível S/Filtro Ar , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo: P/ Nutrição Enteral , Tipo Ponta: Ponta Rígida Perfurante Em Cruz

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
8000	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
8000	14/08/2023	14/08/2023 a 14/08/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	8000	8000

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
16000	0	0	0	0	16000

Gestores vinculados

Nome	Telefone
[redacted]	(92) 8481-6876
	(61) 3424-1108
	(92) 2126-2048
	(92) 3659-1061
	(92) 2126-2048
	(11) 8125-8165
	(92) 2126-2057
	(92) 2126-2077
	(92) 2126-2017
	(92) 3212-9568
	(92) 8112-0036
	(92) 2126-2057
	(32) 9983-2414
	(92) 2126-2057
	(92) 2126-2070
	(92) 9110-8656
	(21) 2457-1039
	(92) 2126-2057
	(48) 3025-4814
	(92) 2126-2077
[redacted]	
	(92) 8240-0503
	(45) 9921-1110
	(92) 9376-5440
	(92) 8538-2072
	(68) 9231-2313
	(92) 8854-9412

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Pregão Nº 00017/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.538.079/0001-09 - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
322	Detergente Enzimático	Frasco 5,00 L	5290	R$ 915,6300	R$ 300,0000	R$ 1.587.000,0000

Marca: Neozime Plus
Fabricante: Labnews
Modelo / Versão: Bombona 5 Litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOZIME PLUS - Detergente multienzimático inovador de alto desempenho, com pH neutro e 7 enzimas: amilase, protease, lipase, mananase, celulase, carbohidrase e peptidase, tensoativos não iônicos, biodegradável. A fórmula exclusiva de Neozime Plus, possui ação sinérgica potencializada (ASP) com a combinação de álcool isopropílico, glicerina (15%) e alta concentração de tensoativos não iônicos (5,5%), aumentando o poder de limpeza. Remove matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos, canulados, odontológicos, inalatórios, endoscópios, fibroscópios flexíveis, vidrarias e superfícies fixas. NEOZIME PLUS possui diluição única de 0,1%, ou seja, 1ml por litro de água, oferecendo processamento eficiente e seguro. Não espumante (se desfaz em menos de 15 segundos), facilitando o enxágue, para uso manual e automatizado em termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e sanitizadoras. Apresentação: Bombona 5 litros Registro Anvisa: 3202700170028 Fabricante: Labnews Procedência: Nacional

Total do Fornecedor: R$ 1.587.000,0000

01.513.946/0001-14 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Videoendoscópio	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 6-8mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 6 - 7 - 8 mm Código Boston:M00558660 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

20	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 15-18mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 16,5 - 18 mm Código Boston:M00558700 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

21	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.432,5800	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 18-20mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 19 - 20 mm Código Boston:M00558710 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

Total do Fornecedor: R$ 126.000,0000

01.708.499/0001-59 - DECARES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
101	Equipo	Unidade	30850	R$ 3,0500	R$ 1,3900	R$ 42.881,5000

Marca: BR DEC
Fabricante: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo Microgotas Estéril com injetor lateral para sistema fechado. Com registro ANVISA/MS

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: LUVA CIRURGICA LATEX TAM 8.5 C/PO PAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRURGICA LATEX TAM 8.5 C/PO PAR

Total do Fornecedor: R$ 405.714,1200

32.114.604/0001-55 - FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
312	Sapatilha Hospitalar	Embalagem 100,00 UN	2800	R$ 13,0800	R$ 6,7500	R$ 18.900,0000

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo / Versão: 20G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapatilha Pró-pé Descartável. Pacote c/ 100 unidades Nº REGISTRO NA ANVISA: 80175349004

Total do Fornecedor: R$ 18.900,0000

32.283.972/0001-27 - GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
268	Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	3010	R$ 1,1900	R$ 0,5000	R$ 1.505,0000

Marca: WMEDIC
Fabricante: WMEDIC
Modelo / Versão: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de aspiração traqueal nr 10.

269	Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	6010	R$ 1,6800	R$ 0,7000	R$ 4.207,0000

Marca: WMEDIC
Fabricante: WMEDIC
Modelo / Versão: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de aspiração traqueal nr 12.

270	Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	6030	R$ 1,3700	R$ 0,6500	R$ 3.919,5000

Marca: WMEDIC
Fabricante: WMEDIC
Modelo / Versão: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de aspiração traqueal nr 14.

391	Fio De Sutura Agulhado	Unidade	5695	R$ 7,1700	R$ 1,6000	R$ 9.112,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX BRASIL
Modelo / Versão: FIO DE SUTURA NYLON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.

Total do Fornecedor: R$ 18.743,5000

33.762.284/0001-02 - SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
86	Preservativo masculino	Unidade	5400	R$ 0,6600	R$ 0,5600	R$ 3.024,0000

Marca: MR BLOWTEX
Fabricante: MR BLOWTEX
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Preservativo Masculino, material látex, comprimento mínimo 16, largura 4,40, espessura mínima 0,045, Aplicação Exames de Ultrassonografia, características adicionais sem Lubrificante."

104	Equipo especial	Unidade	40375	R$ 1,6500	R$ 1,0800	R$ 43.605,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo Multivias Adulto, duas vias, derivação em Y, estéril. Com registro ANVISA/MS

110	Atadura	Rolo	25160	R$ 2,7900	R$ 0,8600	R$ 21.637,6000

Marca: TEXCARE
Fabricante: TEXCARE
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Atadura de Crepom Largura 15cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, porocasião da fase de aceitação."

111	Atadura	Rolo	24160	R$ 4,4000	R$ 1,1200	R$ 27.059,2000

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

. Data e hora da consulta: 01/09/2023 12:18
Usuário: ***.293.662-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1916

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/08/2023	Global	64581029010202311	0,0000	3.375,00

Favorecido

Código	Nome
32.114.604/0001-55	FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço	CEP
TUCANOS 93 JARDIM CALIFORNIA	06409-030

Município	UF	Telefone
BARUERI	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 215-FARM, DE 23 AGO 23 * PREGÃO 17/2022, CONTRATO 52/2023 2023NC439505-DGP, DE 14 AGO 23

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
160020050000172022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/09/2023 11:12:56	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 01/09/2023 12:18
Usuário: ***.293.662-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.375,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00312 - SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL* PLÁSTICO, MODELO C/ ELÁSTICO, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL	3.375,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2023	Inclusão	500,00000	6,7500	3.375,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	[redacted]
[redacted]	[redacted]
01/09/2023 11:12:56	01/09/2023 10:18:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/09/2023 11:12:56	Alteração

Fl nº 10
SRP

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.114.604/0001-55	DUNS®:	920827902
Razão Social:	FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	FABRASA FABRICA BRASILEIRA DE SAUDE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/05/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2023
FGTS	Validade:	15/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/09/2023
Receita Municipal	Validade:	16/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

[redacted]

Emit[redacted]23 14:39 1 de 1

CPF: [redacted]

Ass: _____

Fl nº 11
SPF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2023 14:39:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **32.114.6[redacted]4/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl n° 12
SBK

[redacted]

Fl nº 13
SBF

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FABRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"

JUCESP PROTOCOLO
0.515.150/23-0

CNPJ: 32.114.604/0001-55
NIRE 3523131087-0

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados, Senhores:

[redacted]

residente e domiciliado na Al. America,101, alxo 31 [redacted] Santana de Parnaíba/SP [redacted]

[redacted] Paulo Licio Rizzo, 20[redacted] sco/SP, CE[redacted]

Únicos sócios da sociedade empre[redacted]ASA IND[redacted]ÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA, e tem sua[redacted] ano, nº 93, [redacted] Barueri/SP, CEP 06408-030, inscrita no CNPJ/MF so[redacted]65, com se[redacted] devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado [redacted]P sob NIRE [redacted], em sessão 27/11/2018 e última alteração com registro nº 483.594/20-9 em 24/11/2020, **RESOLVEM**, de comum acordo, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições a seguir.

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolver alterar a denominação social da empresa para **FABRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

- **Parágrafo único:** Usa o nome fantasia de **"FABRASA – FÁBRICA BRASILEIRA DE SAÚDE".**

II - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

São admitidos na sociedade os sócios:

1. [redacted] nº 487.932.130-34, residente e domiciliado na Rua do Arraial,52, apto 125, Saúde, São Paulo/SP, CEP [redacted]

2. [redacted] domiciliado na Av. Gal. Flores da Cunha, 1953, apto 218, Vila Cachoeirinha, Cachoeirinha/RS, CEP 94.910-003;

3. [redacted] residente e domiciliado na Rua Elvira Pereira Chinelato, 300, Artemis, Piracicaba/SP, CEP 13432-002, e;

4. [redacted], residente e domiciliada na Al. Itapecuru, 605 apto 201 Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-080.

III – DA TRANSFERÊNCIA E REDISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO CAPITAL SOCIAL

Retira-se da sociedade o sócio **ALFREDO LUBISCO**, acima qualificado, que neste ato CEDE e **TRANSFERE** a totalidade de suas quotas sociais, sendo: para o sócio **ACELMAR MARCHEZI**, acima admitido, correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 5.000 (cinco mil reais); para o sócio **GABRIEL DE ALMEIDA SENA**, acima admitido, correspondente a 60.000 (sessenta mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); para o sócio **GERSON SOUZA RIBEIRO JUNIOR**, acima admitido, correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 5.000 (cinco mil reais); para a sócia **MAGALI BALDANÇA ALVES LUBISCO**, acima admitida, correspondente a 30.000 (trinta mil) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 30.000 (trinta mil reais).

IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece inalterado, de R$ 200.000 (duzentos mil reais) divido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ACELMAR MARCHEZZI	5.000	R$ 5.000,00	2,50%
GABRIEL DE ALMEIDA SENA	60.000	R$ 60.000,00	30,00%
GERSON SOUZA RIBEIRO JUNIOR	5.000	R$ 5.000,00	2,50%
ICARO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	100.000	R$ 100.000,00	50,00%
MAGALI BALDANÇA ALVES LUBISCO	30.000	R$ 30.000,00	15,00%
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do que dispõem o artigo 1.052 do código civil em vigor, não respondendo os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sócias.

Parágrafo segundo - As quotas do capital social são indivisíveis perante a sociedade e cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo terceiro - As quotas do capital social não poderão ser cedidas, transferidas ou por qualquer modo alienadas a terceiros, sem antes terem sido oferecidas aos demais sócios, aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência à aquisição.

V – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida por sua sócia Sra. **MAGALI BALDANÇA ALVES LUBISCO**, a qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a responsabilidade ativa e passiva da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, fianças ou favores a terceiros, salvo em instâncias garantidoras junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais ou Previdenciários, podendo assinar qualquer documento, se necessário, de forma **isoladamente**.

Parágrafo primeiro - É vedado à sócia administradora, sob qualquer pretexto ou modalidade, operações ou negócios estranhos ao objeto social. Para as operações de compras e vendas, imobiliária e ativos patrimoniais, cauções, avais, empréstimos financeiros, dar bens em garantias, financiamentos, doações e fianças, a sócia administradora poderá efetuar de forma **isoladamente**.

Parágrafo segundo – É permitido aos sócios que entre si, elaborem projetos paralelos, que não conflitem, não concorram e não sejam estranhos ao objeto social, que sejam exclusivos de alguns participantes do quadro societário, ainda que não de todos, desde que aprovado em ata pela soma de quotas dos quotistas, em maioria simples de 51% das proporcionais ao capital social.

Parágrafo terceiro - Caberá aos sócios a retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será ajustado entre os sócios de comum acordo, observando-se para tal fixação, a situação financeira da empresa e a legislação fiscal que rege a matéria.

VI – DO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolver alterar o objeto social da empresa, passando a vigorar com as seguintes atividades:

- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- Fabricação (fabricar, embalar, rotular, expedir) e comercialização (importação, exportação e venda) de materiais para medicina e odontologia;
- Manutenção e reparação de equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratório; produtos para saúde e correlatos.
- Importação, exportação, distribuição e comercialização no atacado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar; partes e peças, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, higiene, limpeza e conservação domiciliar, mercadorias com predominância de produtos alimentícios e outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, e;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

VII - DA CONSOLIDAÇÃO

Em função das alterações introduzidas na legislação pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolvem os sócios por unanimidade, consolidar o contrato social da **SOCIEDADE**, que passa a vigora com a seguinte redação:

Consolidação do Contrato Social

"FABRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"

CNPJ: 32.114.604/0001-55
NIRE 3523131087-0

1. [redacted]

2. [redacted] Gal. Flore[redacted]3, apto 21B, Vila Cacho[redacted]nha/RS, CEP 94.910-003;

3. [redacted] residente e domiciliado na Rua [redacted]00, Artêmis, Piracicaba [redacted] 002.

JUCESP

4. **ICARO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/11/1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Paulo Licio R[redacted]ro, Osasco/SP;

5. **MAGALI BALDANÇA ALVES LUBISCO**, b[redacted]egime do com[redacted] bens, nascida aos 30/03/1976, empresária, [redacted] identidade RG [redacted] SSP/SP e do CPF nº [redacted], [redacted]e Al. Ilapecur[redacted] Alphaville, Barueri/SP, [redacted];

I – NOME COMERCIAL, SE[redacted]

Cláusula 1ª - A sociedade te[redacted]rial da **FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO** [redacted] sua sede social à Rua Tucan[redacted]tifórnia, Barueri/SP, CEP 06409-030, podendo [redacted] filiais, em qualquer ponto do [redacted]obedecendo às disposições legais vigentes.

- **Parágrafo único:** Usa o nome fantasia de **"FABRASA – FÁBRICA BRASILEIRA DE SAÚDE".**

II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 2º – Objeto da atividade social:

- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- Fabricação (fabricar, embalar, rotular, expedir) e comercialização (importação, exportação e venda) de materiais para medicina e odontologia;
- Manutenção e reparação de equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratório; produtos para saúde e correlatos;
- Importação, exportação, distribuição e comercialização no atacado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar; partes e peças, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de ortopedia; produtos odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, higiene, limpeza e conservação domiciliar, mercadorias com predominância de produtos alimentícios e outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, e;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

III – DURAÇÃO

Cláusula 3ª – A sociedade teve início de suas atividades em 24/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 99, II, CC/2002).

IV - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4º - O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuindo entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ACELMAR MARCHEZZI	5.000	R$ 5.000,00	2,50%
GABRIEL DE ALMEIDA SENA	60.000	R$ 60.000,00	30,00%
GERSON SOUZA RIBEIRO JUNIOR	5.000	R$ 5.000,00	2,50%
ICARO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	100.000	R$ 100.000,00	50,00%
MAGALI BALDANÇA ALVES LUBISCO	30.000	R$ 30.000,00	15,00%
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00	100%

JUCESP

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do que dispõem o artigo 1.052 do código civil em vigor, não respondendo os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sócias.

Parágrafo segundo - As quotas do capital social são indivisíveis perante a sociedade e cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo terceiro - As quotas do capital social não poderão ser cedidas, transferidas ou por qualquer modo alienadas a terceiros, sem antes terem sido oferecidas aos demais sócios, aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência à aquisição.

V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração da Sociedade será exercida por sua sócia Sra. **MAGALI BALDANÇA ALVES LUBISCO**, a qual competa, privativa e individualmente, o uso da firma e a responsabilidade ativa e passiva da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, fianças ou favores a terceiros, salvo em instâncias garantidoras junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais ou Previdenciários, podendo assinar qualquer documento, se necessário, de forma isoladamente.

Parágrafo primeiro - É vedado a sócia administradora, sob qualquer pretexto ou modalidade, operações ou negócios estranhos ao objeto social. Para as operações de compras e vendas, imobiliária e ativos patrimoniais, cauções, aval, empréstimos financeiros, dar bens em garantias, financiamentos, doações e fianças, a sócia administradora poderá efetuar de forma isoladamente.

Parágrafo segundo – É permitido aos sócios, que entre si, elaborem projetos paralelos, que não conflitem, não concorram e não sejam estranhos ao objeto social, que sejam exclusivos de alguns participantes do quadro societário, ainda que não de todos, desde que aprovado em ata pela soma de quotas dos quotistas, em maioria simples de 51% das proporcionais ao capital social.

Parágrafo terceiro - Caberá aos sócios a retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será ajustado entre os sócios de comum acordo, observando-se para tal fixação, a situação financeira da empresa e a legislação fiscal que rege a matéria.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula 6ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão preparados o balanço e as demais demonstrações financeiras determinadas por lei, e, em caso de lucro ou prejuízo, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

VII – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula 7ª - Em caso de impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não reputar-se-á como dissolvida, podendo continuar o negócio mediante a admissão na sociedade de herdeiros do sócio falecido, desde que haja comum acordo entre este e o sócio remanescente, permanecendo as cotas indivisíveis.

VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou sob os termos do parágrafo 1.º do artigo 1011 da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

JUCESP

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

IX – FORO

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Barueri, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem desta maneira perfeitamente convencionados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Barueri/SP, 05 de dezembro de 2022.

[redacted]

Sócio

[redacted]

Sócio

[redacted]

[redacted]

JUCESP
19 APR 2023

[redacted]

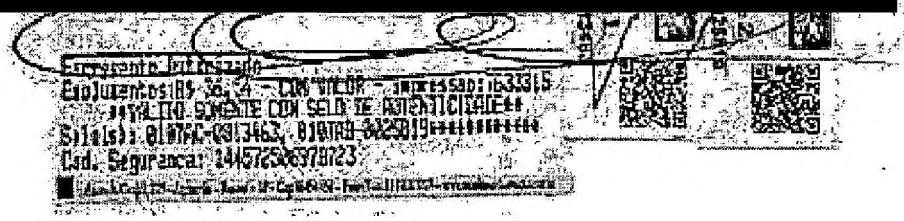
TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA

[redacted]

[redacted]

Fl nº 19
SBA

[redacted]



Fl nº 20

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.114.604/0001-55 MATRIZ		27/11/2018

NOME EMPRESARIAL
FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FABRASA FABRICA BRASILEIRA DE SAUDE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUCANOS	93	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.409-030	JARDIM CALIFORNIA	BARUERI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VERALU@GRECO.COM.BR	(11) 9989-8464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **08:15:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Fl n° 21
SBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fl n° 22
SBA

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	**Nº SOLICITAÇÃO**	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPM2330222333	2387271	02/05/2023	02/05/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

32.114.604/0001-55

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA TUCANOS, 93 -

JARDIM CALIFORNIA, Barueri - SP CEP: 06409030

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 725.30

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 725.30

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	Fl nº 23
Sede	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 28/04/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2436451741019000004

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
3292-2/02-Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
3250-7/05-Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Atividade Estabelecimento:
Sim

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
4637-1/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei

Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
4691-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº

8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2994148	03/05/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Fl n° 28

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
02/05/2023		3292-2/02 8211-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/05/2023	SPM2330222333	02/05/2025

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

Fl nº 29
Sist.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-329-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **30/11/2022**

Nº PROCESSO:	**515/2021**
Nº PROTOCOLO:	**515/2021** DATA DO PROTOCOLO: **24/08/2021**
SUBGRUPO:	**FABRIL**
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3292-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**FABRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA - ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	********
CNPJ / CPF:	**32.114.604/0001-55**
LOGRADOURO:	**Rua TUCANOS** NÚMERO: **93**
COM	
BAIR	**Jardim Califórnia**
MUN	**BARUERÍ**
CEP	**06409-030** UF: **SP**
PÁG	**FRED@FABRASA.COM.BR**

[redacted]

Nº I[redacted]PROF: CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

[redacted]

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 43972 CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

Fl nº 30

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-329-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **30/11/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

FABRICAR

IMPORTAR - USO PRÓRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ — LOCAL

30/11/2021 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1638474744703

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Fl nº 34
SRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Demonstrativo

LIBERAÇÃO DO ATENDIMENTO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO QUITADO

Nº DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE: 003335/2022

REFERENTE A VIGILANCIA SANITARIA

TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITARIA, CNAE 3292-2/02, NO VALOR DE R$ 3.516,70.

Valor Principal	3.516,70
Multa	0,00
Juros	0,00
Correção Monetária	0,00
Honorários	0,00
Total	3.516,70

Bradesco | **237-2**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 06/12/2022

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Agência/Código Cedente: 1226-2 / 142773-3

Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
06/12/2022	0003335	ATENDIMENTO	N	06/12/2022

Nosso Número: 09 / 00007825869-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	09	REAL		

(=) Valor do Documento: 3.516,70

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
FABRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA - ME - CPF/CNPJ 32.114.604/0001-55
RUA TUCANO 93

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI Emitido por: RICARDO LOPES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO

Bradesco | **237-2** | 23791.22605 90000.782582 69014.277300 3 91910000351670

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 06/12/2022

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35

Agência/Código Cedente: 1226-2 / 142773-3

Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
06/12/2022	0003335	ATENDIMENTO	N	06/12/2022

Nosso Número: 09 / 00007825869-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	09	REAL		

(=) Valor do Documento: 3.516,70

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
FABRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA - ME - CPF/CNPJ 32.114.604/0001-55
RUA TUCANO 93

Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI Emitido por: RICARDO LOPES

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Fl nº 32
832

G337061534758392017
06/12/2022 15:40:13

EMPRESA

Boletos e convênios, com código de barra, contas

06/12/20 CO DO BRASIL -
10060100

COM PAGAMENTO DE TITULO

CLIENTE: D EPI LTDA
AGENCIA: CONTA:

==========

BCO BRADESCO S.A.

23791226059000078258269014277300391910000351670
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CNPJ: 46.523.015/0001-35
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CNPJ: 46.523.015/0001-35
PAGADOR:
FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE DES
CNPJ: 32.114.604/0001-55

NR. DOCUMENTO	120.602
DATA DE VENCIMENTO	06/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	06/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	3.516,70
VALOR COBRADO	3.516,70

==========

NR.AUTENTICACAO 5.686.858.8B8.A5A.9AB

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE596468 ALFREDO LUBISCO.

Fl nº 33
8136

PROCESSO - 25351604243202103
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE [4209923214] - 25/10/2021 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-crypt=lam01v4VwIGwSV_nAsp6yXKEIulfFshTwQyvqE7AsEoQ7ROJq5zzx-XW1hQHRHDFfWVwqcIscA_1mD5ICpB25IHEpi9nSuWuS5LU6SG8_Y0&c=26915753)

EXPEDIENTE Nº 4209923214

/mqU7gznnLpnQcB_zSt9JJQrDnSad4GlgOxupXAgq8UYnyBL26WWMJ_I1810&c=26915753)
YVAQvmqU7gznnLpnQcB_zSt9JJQrDnSad4GlgOxupXDvFsnhP30VAvR1A9IIlyW5bNcyYEZbHTU&c=26915753)
vmqU7gznnLpnQcB_zSt9JJQrDnSad4GlgOxupXDvFsnhP30VAu8K2YKurMFoKGPVolhJ8BI&c=26915753)

Número da AFE/AE:	8235683
Favorecido:	32.114.604/0001-55 - FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA
Assunto:	861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE
Número do Processo:	25351604243202103
Número de Transação:	9549282021
Número de Protocolo:	25352550741202119
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	17/11/2021
Publicação (RE - Data Resolução)	214 - 12/11/2021

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU

Fl nº 34
503

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
809717	2021	R$ 976,20	R$ 976,20	(http://unigru.anvisa.gov.br/unigru/guia/2021/809717/1)

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

Situação	Data Inicial	Data Fim
Publicado deferimento	17/11/2021 17:15	
Concluída análise	10/11/2021 15:28	17/11/2021 17:15
Aguardando análise	28/10/2021 14:31	10/11/2021 15:28
Distribuído para a área responsável	25/10/2021 09:59	28/10/2021 14:31

Fl nº 35
034

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA

CNPJ
32.114.604/0001-55

Nome Fantasia
FABRASA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Tucanos, 93 - Jardim Califórnia CEP: 06.409-030

Cidade/UF
BARUERI/SP

Responsável Técnico
MAGALI TAMIKO KAETSU SARDETO

Responsável Legal
ALFREDO LUBISCO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.23568-3 (53Y10934W934)

Data do Cadastro
16/11/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.604243/2021-03

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Fl nº 36
88

Voltar

Fl nº 37
Sisf

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2021 | Edição: 214 | Seção: 1 | Página: 97

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.287, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0005-31 25351.604571/2021-00 / 8235712 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4210055212 ---------- -- GREEN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 24.825.068/0002-59 25351.560698/2021-00 / 7852671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127318214 ---------- MURICI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 24.657.266/0001-70 25351.568400/2021-00 / 4039280 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140617217 ---------- ALINE CRISTINA DE TOLEDO ME / 07.415.503/0001-77 25351.560352/2021-01 / 3108561 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4126276211 ---------- BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94 25351.607702/2021-01 / 4039371 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4211789210 ---------- JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 36.122.201/0001-09 25351.568337/2021-01 / 3108497 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140548215 ---------- FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA / 32.114.604/0001-55 25351.604243/2021-03 / 8235683 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4209923214 ---------- UNIÃO MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.494.677/0003-49 25351.633862/2021-05 / 8236064 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4264808219 ---------- -- JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99 25351.538902/2021-06 / 1264719 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4081866210 ---------- MANIM COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP / 23.448.917/0001-59 25351.537345/2021-06 / 1264659 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076519213 ---------- THELMA FARMA DROGARIA &FARMACIA LTDA / 34.074.210/0001-46 25351.560708/2021-07 / 7852762 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127349214 ---------- SERPROTEC PROTESES LTDA / 06.331.124/0001-36 25351.626886/2021-08 / 8236020 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4257396211 ---------- PHOENEX CARGO AGENCIAMENTO DE CARGA AEREA LTDA / 10.257.602/0001-82 25351.448252/2021-08 / 1265009 70391 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 3910771211 ---------- ---------- AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.448.359/0002-17 25351.560680/2021-08 / 7852546 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127272212 --- ---------- nickson tailon do nascimento lima / 28.120.474/0001-96

Fl nº 38

---------- A SOUZA VIEIRA FILHO COMERCIO ME / 26.254.325/0001-94 25351.560391/2021-09 / 8235788 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4126315217 ---------- ANDRESA IEDA DE MELO / 43.094.133/0001-87 25351.560704/2021-11 / 7852731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127336212 ---------- Ronaldo P Chinait / 41.838.342/0001-62 25351.560696/2021-11 / 7852668 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127315210 ---------- DROGARIA NEUSA LTDA / 65.756.207/0002-17 25351.560687/2021-11 / 7852606 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127293215 ---------- TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA / 61.683.652/0001-62 25351.577661/2021-11 / 8235879 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4156407217 ---------- MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI / 43.352.606/0001-07 25351.633153/2021-11 / 8236033 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4264655218 ---------- joyka comercio e importaçao ltda / 43.679.986/0001-80 25351.624109/2021-11 / 8235942 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4247601211 ---------- EMPREENDIMENTOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ANDRADE LTDA / 31.318.368/0006-30 25351.568705/2021-11 / 7852884 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4141067210 ---------- Indústria de Cosméticos Vale Petro Eireli / 16.974.554/0001-20 25351.577652/2021-11 / 4039367 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4156398218 ---------- A DE CASTRO BORGES / 42.619.893/0001-06 25351.560711/2021-12 / 7852793 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127358213 ---------- KAITALO FABRICAÇAO DE COSMETICOS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 14.810.623/0001-34 25351.482656/2021-12 / 8235544 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3974066217 ---------- MANIM COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP / 23.448.917/0001-59 25351.537537/2021-12 / 4039322 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076611217 ---------- MULTIMAIS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95 25351.583924/2021-12 / 1264861 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4171330211 ---------- DC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 32.956.429/0001-43 25351.568254/2021-12 / 4039276 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140478217 ---------- LIDER HOSPITALAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS EIRELLI / 26.312.218/0001-75 25351.613289/2021-13 / 8235908 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4228875211 ---------- M H TEIXEIRA SILVA / 37.769.931/0001-69 25351.560694/2021-13 / 7852654 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127310219 ---------- PAIXAO &CURSINO PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 43.838.254/0001-96 25351.560657/2021-13 / 7852486 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127234210 ---------- 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.269.680/0001-53 25351.607709/2021-14 / 8235865 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4211804219 ---------- - CENTRO DE CAPACITACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 15.719.060/0001-36 25351.482760/2021-15 / 3108483 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3974202218 ---------- AMAZON TRADE CONSTRUCTIONS LTDA / 29.517.939/0001-00 25351.568478/2021-16 / 8235635 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4140688211 ---------- JPMED HOSPITALAR LTDA / 37.530.887/0001-30 25351.633860/2021-16 / 4039475 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264807212 ---------- DROGARIA CONTA GOTAS LTDA / 43.292.670/0001-31 25351.560655/2021-16 / 7852469 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127212219 ---------- R &R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / 19.026.444/0001-24 25351.550727/2021-17 / 4039458 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4112541210 ---------- ES Dental Equipamentos Odontologicos Eireli / 42.281.273/0001-00 25351.537542/2021-17 / 8235757 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4076616219 ---------- COMERCIO VAREJISTA DE

Fl nº 39
Orion 884

AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4137865212 ---------- Orion Produtos Medicos e Odontologicos Eireli - ME / 29.299.388/0001-55 25351.613230/2021-17 / 1264813 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4228788211 ---------- CRC DA COSTA TRANSPORTES LTDA / 13.824.759/0001-30 25351.482697/2021-17 / 3108466 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3974114211 ---------- BRASMEG ARMAZEM GERAL LTDA / 19.504.553/0001-00 25351.560329/2021-17 / 1264676 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4126251219 ---------- FARMACIA PRECO POPULAR LTDA / 42.556.896/0001-30 25351.560662/2021-18 / 7852490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127243219 ---------- Orion Produtos Medicos e Odontologicos Eireli - ME / 29.299.388/0001-55 25351.613375/2021-18 / 3108603 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4228995217 ---------- RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.783.292/0001-68 25351.560077/2021-18 / 1264831 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4126003215 ---------- ZAPMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 29.619.751/0001-72 25351.633878/2021-18 / 4039489 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264815215 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2746-00 25351.560706/2021-18 / 7852759 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127342217 ---------- TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA / 61.683.652/0001-62 25351.568367/2021-18 / 1264614 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140584211 ---------- DIMI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 43.092.930/0001-25 25351.568196/2021-19 / 4039353 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4140364211 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1263-33 25351.560689/2021-19 / 7852623 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127299214 ---------- LARISSA V S Z DOS PASSOS / 27.142.539/0001-31 25351.559742/2021-21 / 8235730 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4125922217 ---------- WEIDERSON SANTOS ANDRADE / 36.367.031/0001-22 25351.019181/2021-21 / 8236002 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3073910212 ---------- DANFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 43.549.397/0001-88 25351.560702/2021-21 / 7852714 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127330213 ---------- FIAMA ARAUJO SOARES / 42.785.676/0001-88 25351.560678/2021-21 / 7852529 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127266218 ---------- DROGARIA DA PRACA COMERCIO E SERVICOS DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.063.560/0001-03 25351.560685/2021-22 / 7852581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127287211 ---------- HC COMERCIAL LTDA / 03.325.741/0001-30 25351.604223/2021-24 / 4039319 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4209814211 ---------- KL MOREIRA TRANSPORTES EIRELI / 10.156.893/0001-12 25351.633754/2021-24 / 1265012 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264763215 ---------- LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES / 37.497.084/0001-20 25351.550764/2021-25 / 8235973 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4112617216 ---------- CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0008-59 25351.551013/2021-26 / 8235991 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4112899211 ---------- DISTRIBUIDORA SUL DE MEDICAMENTOS E VACINAS LTDA / 42.427.662/0001-92 25351.624139/2021-27 / 1264966 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4247631217 ---------- Labquim Industria E Comercio De Produtos Quimicos Eireli / 27.259.802/0001-77 25351.568638/2021-27 / 3108526 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4140868210 ---------- FS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.620.074/0001-70 25351.560653/2021-27 / 7852455 733 - AFE -

Fl nº 40

SILVA VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS / 32.623.023/0001-49 25351.178767/2021-27 / 8235911 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4177407216 ---------- TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA / 61.683.652/0001-62 25351.568557/2021-27 / 3108512 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140777214 ---------- FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 08.189.885/0001-20 25351.583947/2021-27 / 4039400 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4171344212 ---------- Orion Produtos Medicos e Odontologicos Eireli - ME / 29.299.388/0001-55 25351.613373/2021-29 / 4039384 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4228993214 ---------- ---------- DICRIL - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA EPP / 10.442.984/0001-14 25351.550789/2021-29 / 8235987 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4112653212 ---------- PREVINE FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.671.691/0001-68 25351.560700/2021-32 / 7852699 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127324219 ---------- KAISE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 25.201.759/0001-63 25351.624257/2021-35 / 3108617 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4247759213 ---------- SENDESKI &SCARDOVELLI LTDA / 42.448.284/0001-23 25351.550716/2021-37 / 1264722 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4112516215 ---------- NELSON MUDANCAS E CARRETOS LTDA / 11.994.588/0001-62 25351.623616/2021-37 / 4039444 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4247256211 ---------- DISTRIBUIDORA SUL DE MEDICAMENTOS E VACINAS LTDA / 42.427.662/0001-92 25351.624137/2021-38 / 8235956 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4247629212 ---------- ST IMPORTACOES LTDA / 02.867.220/0001-42 25351.604599/2021-39 / 3108543 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4210081213 ---------- ---------- MANIM COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP / 23.448.917/0001-59 25351.537468/2021-39 / 3108530 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076588215 ---------- VLT Bazar LTDA / 15.336.689/0001-05 25351.633856/2021-40 / 3108651 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264804213 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1039-28 25351.566482/2021-40 / 7852871 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4138104211 ---------- BUIATTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 41.420.423/0004-90 25351.606114/2021-41 / 8235803 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4210334219 ---------- ------ CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0009-65 25351.624287/2021-41 / 8236016 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4247787217 ---------- - REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.500.546/0001-47 25351.624223/2021-41 / 8235960 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4247720210 ---------- --------- JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99 25351.538903/2021-42 / 8235791 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4081867216 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2803-32 25351.560709/2021-43 / 7852776 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127352214 ---------- MAFFEI ARMAZENS GERAIS LTDA / 43.117.763/0001-20 25351.583975/2021-44 / 4039427 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4171367212 ---------- ---------- DROGARIA SCALA LTDA / 53.927.646/0001-85 25351.560681/2021-44 / 7852550 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127275217 ---------- CENTRO DE ESTETICA SOB MEDIDA EIRELI / 13.790.918/0001-23 25351.560120/2021-45 / 8235761 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4126046216 ---------- -------- R.M.BARBOSA COMERCIO / 24.237.167/0001-39 25351.560716/2021-45 / 7852836 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127372219 ---------- DROGARIA PEDROSA LTDA / 42.125.380/0001-30 25351.560699/2021-46 / 7852685 733 - AFE - CONCESSÃO -

Fl nº 41
AFE - 818

HOSPITALARES EIRELI - ME / 16.918.361/0001-51 25351.624047/2021-47 / 1264949 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4247539213 ---------- AUNARE SOLUÇÕES EM INGREDIENTES NATURAIS LTDA / 29.325.863/0001-10 25351.584409/2021-50 / 1264918 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4171426219 ---------- Amazon Logística do Brasil LTDA / 28.387.734/0006-07 25351.604242/2021-51 / 8235697 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4209918211 ---------- ELETROMED - COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 00.377.829/0002-99 25351.815840/2021-53 / 8235726 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076887219 ---------- Distribuidora Teles Alvarenga Carlomagno / 41.607.310/0001-56 25351.609515/2021-53 / 8235896 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4218600210 ---------- FARMATER MEDICAMENTOS LTDA / 04.342.595/0001-14 25351.550871/2021-53 / 4039461 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4112740212 ---------- HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAUDE EIRELI / 32.544.880/0001-53 25351.500801/2021-54 / 8235851 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011943215 ---------- PHARMADONTO DISTRIBUIDORA ODONTOLOGICA E PENSO-HOSPITALAR LTDA / 41.912.111/0001-51 25351.604267/2021-54 / 8235709 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4209951218 ---------- R2S DISTRUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA / 38.051.916/0001-43 25351.560129/2021-56 / 8235774 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4126053212 ---------- ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 43.471.183/0001-36 25351.500738/2021-56 / 1264740 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011868213 ---------- FARMACIA LJ FARMA LTDA / 43.069.942/0001-39 25351.560714/2021-56 / 7852819 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127366214 ---------- A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES / 29.115.906/0002-14 25351.634054/2021-57 / 8235604 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2344587217 ---------- ZAPMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 29.619.751/0001-72 25351.634512/2021-58 / 3108621 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264997216 ---------- - RIO MEDICAL SERVICE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 26.949.387/0001-10 25351.500745/2021-58 / 8235821 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011877212 ---------- AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 07.415.554/0001-07 25351.613307/2021-59 / 1264904 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4228916210 ---------- BRAVA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE BENS DE CONSUMO EIRELI / 39.475.755/0001-88 25351.560279/2021-60 / 4039336 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4126198211 ---------- GSI MEDICAL HEALTH SERVICES LTDA / 04.015.443/0001-07 25351.577685/2021-61 / 8235882 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4156432211 ---------- RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 27.348.438/0001-11 25351.604240/2021-61 / 8235670 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4209914215 ---------- RIO BIOFARMA BRASIL LTDA / 41.738.591/0001-86 25351.606664/2021-61 / 1264753 7088 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4210472212 ---------- P+ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E MEDICAMENTOS EIRELI / 42.439.734/0001-11 25351.568341/2021-61 / 1264601 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140553219 ---------- RUBENICE PEREIRA ARAUJO / 42.636.919/0001-16 25351.560656/2021-61 / 7852472 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127224212 ---------- C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA / 17.033.801/0001-56 25351.583957/2021-62 / 4039413 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4171361214 - ---------- MFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA / 37.454.703/0001-08 25351.582505/2021-63 / 1264800 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E

Fl nº 42
0821

---------- MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.526.342/0001-00 25351.606632/2021-65 / 1264784 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4210449211 ---------- ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 43.471.183/0001-36 25351.500729/2021-65 / 8235817 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011859214 ---------- FARMA SCHER LTDA / 42.602.462/0001-29 25351.560705/2021-65 / 7852745 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127339217 ---------- HR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.202.305/0001-26 25351.634207/2021-66 / 3108665 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264842212 ---------- MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI / 43.352.606/0001-07 25351.633154/2021-66 / 3108634 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264656214 ---------- - RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2724-02 25351.560688/2021-66 / 7852610 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127296210 ---------- GUEDES E PAIXÃO LTDA / 16.928.871/0001-00 25351.559544/2021-67 / 4039305 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4125830215 ---------- ---------- HORTOPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.478.876/0001-98 25351.577607/2021-67 / 3108588 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4156342212 ---------- DROGARIA VLB FARMA LTDA / 41.009.696/0001-02 25351.560712/2021-67 / 7852805 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127363210 ---------- RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.783.292/0001-68 25351.560134/2021-69 / 4039398 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4126058214 ---------- TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA / 61.683.652/0001-62 25351.568420/2021-72 / 4039293 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140630213 ---------- MEDPROSEG PROTECAO &SEGURANCA MEDICA LTDA / 40.356.915/0001-59 25351.568212/2021-73 / 8235618 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4140421215 ---------- ---------- DROGAMOLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.558.478/0001-41 25351.560679/2021-75 / 7852532 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127269212 ---- ---------- FARMACIA BATISTA E BONATTO LTDA / 42.559.742/0001-00 25351.560703/2021-76 / 7852728 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127333218 ---- ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2797-50 25351.560686/2021-77 / 7852594 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127290211 ---------- ----- J.G CARDOSO FILHO ME / 23.296.786/0003-01 25351.560710/2021-78 / 7852780 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127355219 ---------- SOLUPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA / 11.545.940/0001-82 25351.560340/2021-79 / 3108557 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4126263217 ---------- ---------- SCHMIDT LOGISTICA EXPRESSA LTDA / 41.260.550/0001-27 25351.604224/2021-79 / 8235666 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4209857211 ---------- MARQUES E NEVES LTDA / 42.536.213/0001-82 25351.560693/2021-79 / 7852641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127307219 ---------- TRANSPORTHOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 33.270.937/0001-36 25351.633753/2021-80 / 8236051 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4264761212 ---------- LACIVIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES / 42.766.166/0001-63 25351.560691/2021-80 / 7852637 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127304214 ---------- NELSON MUDANCAS E CARRETOS LTDA / 11.994.588/0001-62 25351.623617/2021-81 / 1264921 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4247258214 ---------- S Z TRANSPORTES LTDA ME / 07.484.717/0001-03 25351.606149/2021-81 / 3108574 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4210377210 ---------- J &K COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.989.193/0001-41 25351.623896/2021-83 / 8235925 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4247428217 ---------- - DROGARIA FAM-FARMA LTDA / 58.768.557/0014-71 25351.568429/2021-83 / 1264628 702 - AFE

Fl nº 43

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140642211 ---------- SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda / 41.733.464/0001-94 25351.560028/2021-85 / 8235743 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4125951217 ---------- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS V.M. LTDA / 43.491.359/0001-11 25351.560677/2021-86 / 7852515 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127263213 ---------- FARMAKATI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.116.432/0001-62 25351.560701/2021-87 / 7852701 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127327213 ---------- J CRUZ LTDA / 04.521.258/0032-90 25351.560684/2021-88 / 7852577 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127284216 ---------- TEQDONTO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 33.455.869/0001-80 25351.559540/2021-89 / 8235649 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4125826218 ---------- MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.520.483/0001-34 25351.482653/2021-89 / 3108435 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3974063218 ---------- HC COMERCIAL LTDA / 03.325.741/0001-30 25351.607618/2021-89 / 3108591 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4211713213 ---------- MEDMAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 27.201.054/0001-71 25351.568531/2021-89 / 3108509 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140746211 ---------- rm drogarias terras do sul / 40.878.302/0001-81 25351.560717/2021-90 / 7852840 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127376211 ---------- NELSON MUDANCAS E CARRETOS LTDA / 11.994.588/0001-62 25351.624048/2021-91 / 8235939 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4247540211 ---------- M R FARMA EIRELI / 31.821.010/0003-83 25351.500794/2021-91 / 8235848 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011936219 ---------- JOALEPH DROGARIA LTDA / 38.032.715/0001-07 25351.511278/2021-91 / 7852898 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028453211 ---------- ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA / 41.934.826/0001-05 25351.577707/2021-93 / 1264798 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4156457214 ---------- Nova Era Saude Comercio Varejista De Equipamento De Fisioterapia Eireli / 18.213.121/0001-87 25351.500755/2021-93 / 8235834 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011892211 ---------- FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0404-26 25351.566444/2021-97 / 7852867 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4137895214 ---------- Joisy Alves Brito da Silva / 30.551.042/0001-81 25351.560675/2021-97 / 7852501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127260219 ---------- DENTAL ELLUS COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI / 40.183.013/0001-68 25351.559595/2021-99 / 8235652 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4125848211 ---------- DROGARIA MENOR PRECO MOGI GUACU LTDA / 41.465.612/0001-37 25351.560682/2021-99 / 7852563 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127278211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

RETIFICAÇÃO

Resolução RE nº 3.723, de 29 de setembro de 2021, expediente 0380477/21-1, publicada no Diário Oficial da União nº. 188, de 04 de outubro de 2021, Seção I, págs 293 e 294.

Onde se lê: 60 Minuteman Road, Andover, MA, 01818, Estados Unidos da América

Leia-se: 60 Minuteman Road, Andover, MA, 01810, Estados Unidos da América

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.284, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 12.000.383/0003-49
25351.811699/2016-01 / 1150545
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4140864214
25351.811699/2016-01 / 1150545
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4140575212

MALMA EIRELI / 25.383.107/0001-97
25351.639498/2017-01 / 1173331
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4059849219

ALBONETTE &CAMPANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.802.930/0001-10
25351.132633/2014-31 / 1100955
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4283613211

UPC CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 16.584.760/0001-23
25351.218100/2021-74 / 1262337
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4059932213

RESOLUÇÃO RE Nº 4.285, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI / 37.866.669/0001-70
25351.482699/2021-06 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3974116214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Transportes Maroso Ltda / 05.366.953/0001-91
25351.569071/2021-14 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4142405217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

VIVENDA MANIPULAÇÕES E HOMEOPATIA LTDA / 09.286.569/0003-00
25351.774009/2021-94 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - FABRICANTE / 2783796210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, diferindo do assunto peticionado. Ademais, a empresa já possui AE nº 1261150 para manipular substâncias sujeitas ao controle especial, conforme RDC nº 275/2019 e Portaria MS nº 344/1998.

UHT LOGÍSTICA S.A. / 24.303.324/0002-48
25351.559535/2021-76 /
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4125819211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46
25351.583200/2021-79 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4171221218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.286, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SINAPSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 05.680.842/0001-55
25351.203051/2004-74 / 2038794
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1218470215
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1218575/21-2.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.287, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0005-31 25351.604571/2021-00 / 8235712 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4210055212 ---------- GREEN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 24.825.068/0002-59 25351.560698/2021-00 / 7852671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127318214 ---------- MURICI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 24.657.266/0001-70 25351.568400/2021-00 / 4039280 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140617217 ---------- ALINE CRISTINA DE TOLEDO ME / 07.415.503/0001-77 25351.560352/2021-01 / 3108561 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4126276211 ---------- BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94 25351.607702/2021-01 / 4039371 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4211789210 ---------- JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 36.122.201/0001-09 25351.568337/2021-01 / 3108497 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140548215 ---------- FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA / 32.114.604/0001-55 25351.604243/2021-03 / 8235683 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4209923214 ---------- UNIÃO MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.494.677/0003-49 25351.633862/2021-05 / 8236064 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4264808219 ---------- JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99 25351.538902/2021-06 / 1264719 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4081866210 ---------- MANIM COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP / 23.448.917/0001-59 25351.537345/2021-06 / 1264659 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076519213 ---------- THELMA FARMA DROGARIA &FARMACIA LTDA / 34.074.210/0001-46 25351.560708/2021-07 / 7852762 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127349214 ---------- SERPROTEC PROTESES LTDA / 06.331.124/0001-36 25351.626886/2021-08 / 8236020 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4257396211 ---------- PHOENEX CARGO AGENCIAMENTO DE CARGA AEREA LTDA / 10.257.602/0001-82 25351.448252/2021-08 / 1265009 70391 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 3910771211 ---------- AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.448.359/0002-17 25351.560680/2021-08 / 7852546 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127272212 ---------- nickson tailon do nascimento lima / 28.120.474/0001-96 25351.560715/2021-09 / 7852822 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127369219 ---------- A SOUZA VIEIRA FILHO COMERCIO ME / 26.254.325/0001-94 25351.560391/2021-09 / 8235788 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4126315217 ---------- ANDRESA IEDA DE MELO / 43.094.133/0001-87 25351.560704/2021-11 / 7852731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127336212 ---------- Ronaldo P Chinait / 41.838.342/0001-62 25351.560695/2021-11 / 7852668 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127315210 ---------- DROGARIA NEUSA LTDA / 65.756.207/0002-17 25351.560687/2021-11 / 7852606 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127293215 ---------- TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA / 61.683.652/0001-62 25351.577661/2021-11 / 8235879 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4156407217 ---------- MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI / 43.352.606/0001-07 25351.633153/2021-11 / 8236033 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4264655218 ---------- joyka comercio e importaçao ltda / 43.679.986/0001-80 25351.624109/2021-11 / 8235942 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4247501211 ---------- EMPREENDIMENTOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ANDRADE LTDA / 31.318.368/0006-30 25351.568705/2021-11 / 7852884 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4141067210 ---------- Indústria de Cosméticos Vale Petro Eireli / 16.974.554/0001-20 25351.577652/2021-11 / 4039367 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4156398218 ---------- A DE CASTRO BORGES / 42.619.893/0001-06 25351.560711/2021-12 / 7852793 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127358213 ---------- KAITALO FABRICAÇAO DE COSMETICOS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 14.810.623/0001-34 25351.482656/2021-12 / 8235544 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3974066217 ---------- MANIM COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - EPP / 23.448.917/0001-59 25351.537537/2021-12 / 4039322 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076611217 ---------- MULTIMAIS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95 25351.583924/2021-12 / 1264861 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4171330211 ---------- DC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 32.956.429/0001-43 25351.568254/2021-12 / 4039276 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4140478217 ---------- LIDER HOSPITALAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS EIRELLI / 26.312.218/0001-75 25351.613289/2021-13 / 8235908 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4228875211 ---------- M H TEIXEIRA SILVA / 37.769.931/0001-69 25351.560694/2021-13 / 7852654 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127310219 ---------- PAIXAO &CURSINO PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 43.838.254/0001-96 25351.560657/2021-13 / 7852486 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127234210 ---------- 2S COMERCIO E

Fl nº 45

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 9549282021
Data da Transação: 22/10/2021 08:55

Dados do Peticionamento	
Empresa:	FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA
CNPJ:	32.114.604/0001-55
Assunto:	861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE
Fato Gerador:	7013
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R$ 976,20

Dados do Documento	
Protocolo:	25352550741202119
Tipo de Documento:	Processo
Expediente:	4209923214
Processo:	25351604243202103

Fundamentação Legal
Lei 6.360/76, Lei 9.782/99, RDC 222/06, RDC 76/08, Decreto 8.077/13 e RDC 16/14

Anexos

1 - Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido
Formulário_Assinado.pdf (819 KB)
2 - Relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada para a classe de produto para saúde, emitido pela autoridade sanitária local competente, vigente e com os dados atualizados.
Relatório_Visa.pdf (3 MB)

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	[redacted]
Número do	[redacted]

Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC º 222/2006 e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento

Fl nº 246
88

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 052/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA [redacted] n sede no (a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065 [redacted] e Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 0[redacted] UG 160020) [redacted] 0002-09 (UG 167020), neste ato representad[redacted] retor do Hospital de Área de Manaus, nomea[redacted] º 485, de 12 [redacted] publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de [redacted] e Identidade nº [redacted] doravante denominada CONTRATANTE, e a FABRASA INDUSTRIA E C[redacted]A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o [redacted] 001-55, sediado(a) na RUA: TUC[redacted] JARDIM CALIFORNIA - BARUER[redacted] 9-030 FONE: (48) 3304-2951 E[redacted] ripa@inovesempre.com.br, dor[redacted] da CONTRATADA, neste ato repr[redacted] Sra. [redacted] Identidade [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.029010/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.2. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Discriminação do objeto:

Item do TR	RAZÃO SOCIAL: **FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 32.114.604/0001-55 ENDEREÇO: Rua: Tucanos, nº 93 – Jardim Califórnia BARUERI / SP CEP 06.409-030 FONE: (48) 3304-2951 EMAIL: licitafloripa@inovesempre.com.br REPRESENTANTE: MAGALI BALDANÇA ALVES LUBISCO						
X	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
312	Sapatilha Pró-pé Descartável. Pacote c/ 100 unidades	436853	ANADONA/ ANADONA	EMBALAGEM 100 UND	2000	6,75	13.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS							**13.500,00**

MINUTA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/10/2023 e encerramento em 11/10/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 1005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

MINUTA

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

MINUTA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

[redacted]S
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[redacted]
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

[redacted]TEN

[redacted]GT

MINUTA

Fl nº 51
SRA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 052/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão, nº [redacted], CEP: 6906[redacted], de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 0[redacted] (UG 160020)[redacted]/0002-09 (UG 167020), neste ato representad[redacted]iretor do Hospital de Área de Manaus, nomea[redacted]nº 485, de 12[redacted], publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio d[redacted]n[redacted]ortador(a) da Carteira de Identidade n[redacted] doravante denominada[redacted]E, e a FABRASA INDUSTRIA E [redacted]DA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o [redacted]001-55, sediado(a) na RUA: TU[redacted], JARDIM CALIFÓRNIA - BARUE[redacted]09-030 FONE: (48) 3304-2951 [redacted]oripa@inovesempre.com.br, do[redacted]da CONTRATADA, neste ato rep[redacted]o Sra. N[redacted]dor da Carteira de Identidade [redacted], tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.029010/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.2. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Discriminação do objeto:

Item do TR	RAZÃO SOCIAL: **FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 32.114.604/0001-55 ENDEREÇO: Rua: Tucanos, nº 93 – Jardim Califórnia BARUERI / SP CEP 06.409-030 FONE: (48) 3304-2951 EMAIL: licitafloripa@inovesempre.com.br REPRESENTANTE: MAGALI BALDANÇA ALVES LUBISCO						
X	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
312	Sapatilha Pró-pé Descartável. Pacote c/ 100 unidades	436853	ANADONA/ ANADONA	EMBALAGEM 100 UND	2000	6,75	13.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS							**13.500,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/10/2023 e encerramento em 11/10/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 1005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Mana[redacted]e 2023.

AL[redacted]THIES

[redacted]

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1- ELIJAN[redacted]TOS – 1º TEN

2- HE[redacted]ADA – 3º SGT

Fl nº 56

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2023 15:28:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **32.114.604/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 57

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.114.604/0001-55**	DUNS®:	**920827902**
Razão Social:	**FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**FABRASA FABRICA BRASILEIRA DE SAUDE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/12/2023**
FGTS		Validade:	**23/10/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/09/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**16/09/2023** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

[redacted]

Emit[redacted]23 09:21 1 de 1
CPF[redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2023 09:21:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **32.114.604/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 59
SIBF

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2023 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 22
Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.029010/2023-11.

Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 32.114.604/0001-55 - FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/10/2023 a 11/10/2024. Valor Total: R$ 13.500,00. Data de Assinatura: 11/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Cap [redacted] e
1º Te[redacted]NTOS - Membro
3º Sg[redacted]

Em consequência o Fisc Adm, o Ch Almx, o Ch Pel Mnt Trnp, os militares em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 76792, de 20 OUT 23, da Fisc Adm)

b. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 012/2023
NUP: 64581.027715/2023-01
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de consumo farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 057/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF nº 48.778.881/0001-00.
Vigência: 25/09/2023 e encerramento em 25/09/2024.
Valor total: R$ 15.372,00 (quinze mil e trezentos e setenta e dois reais)

Gestor de Contrato
Chefe da Farmácia (Designada)

1º Ten [redacted]RAÚJO
Fiscal S[redacted]
2º Ten [redacted]OS SANTOS
Fiscal Titular (Designado)

Em consequência:
1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
3) não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc); e
4) deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor.
5) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes
6) ao Gestor de Contrato e os fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 34-SEF, de 14 ABR 20.
7) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 76704, de 16 OUT 23, do Contr SALC)

Processo: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 017/2023
NUP: 64581.029010/2023-11
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 052/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa FABRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA, CNPJ/MF nº 32.114.604/0001-55.

Vigência: 11/10/2023 e encerramento em 11/10/2024.
Valor total: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Gestor de Contrato
Chefe da Farmácia (Designada)

2º Ten [redacted]
Fiscal
2º Ten
Fiscal Titular (Designada)

Em consequência:
1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
3) não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc); e
4) deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor.
5) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes
6) ao Gestor de Contrato e os fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 34-SEF, de 14 ABR 20.
7) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 76725, de 17 OUT 23, do Contr SALC)

Processo: Pregão Eletrônico nº 017/2022
NUP: 64581.031326/2023-72
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 063/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ/MF nº 45.030.413/0001-57.
Vigência: 25/10/2023 e encerramento em 25/10/2024.
Valor total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Gestor de Contrato
Chefe da Odontologia (Designado)

2º Ten [redacted]
Fiscal
2º Ten
Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência:
1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e